CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Dezembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 033/2007

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de uma ponte para dar acesso ao sítio *"Judith Herzog"*, localizado na comunidade de Suíça, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Existe uma ponte no referido local há mais de cem anos, que era utilizada pelas tropas e escravos no passado.

Mas, se encontra em péssimo estado de conservação, oferecendo risco aos cidadãos.

Vale lembrar que aquela ponte foi edificada sobre o Rio Santa Maria da Vitória e está localizada no percurso de uma das primeiras estradas construídas pelo Governo do Estado, que dá acesso a outras comunidades com destino ao Município de Santa Maria de Jetibá, contendo um alto potencial turístico, com belas cachoeiras a área de mata atlântica.

Assim sendo, é de suma importância a intervenção do Poder Público Municipal no sentido de atender a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 03 de dezembro de 2007
PROTOCOLISTA